

PROGRAMA BRAFITEC/CAPES – 2020/ 2021

SELEÇÃO PARA SETEMBRO DE 2020

Nota explicativa: O Inatel tem 4 bolsas da CAPES por ano para envio de estudantes à França. As bolsas que deverão ser utilizadas em 2020, 2021 e 2022, totalizando 12 bolsas. No momento todas as bolsas da CAPES para mobilidade internacional estão suspensas. O planejamento para a ida dos estudantes é no mês de setembro. Devido à pandemia ainda não se sabe se a CAPES irá ou não liberar as bolsas até setembro.

EDIÇÃO 2020/2021 (período na França: setembro de 2020 – junho de 2021)

Projeto N°257/20 PARCERIA BRASIL-FRANÇA PARA A FORMAÇÃO ÉTICA E MULTICULTURAL EM ASSOCIAÇÃO COM INDÚSTRIAS

INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-INATEL, UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN, GRENOBLE INP: INSTITUT POLYTECHNIQUE DE GRENOBLE, POLYTECH GRENOBLE: L'ÉCOLE POLYTECHNIQUE DE UNIVERSITÉ GRENOBLE ALPES

Pelo presente Edital, torna-se público o Processo de Seleção para o Programa CAPES/BRAFITEC referente ao PROJETO CAPES BRAFITEC N° 257/20, conforme o que dispõe o acordo de cooperação entre a UFCG - UFRN - INATEL - INP-Grenoble - Polytech Grenoble, e as Diretrizes da Capes.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CANDIDATURA

Para se submeter ao processo de seleção, todo candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
2. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Engenharias no INATEL;
3. Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos de seu curso;
4. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% dos créditos previstos para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;
5. Pontuação ≥ 600 no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM;
6. Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior;
7. Concluir o curso no Brasil, cursando, no mínimo, um período letivo quando do seu retorno;
8. Não ser concluinte;
9. Apresentar a mediana de todas as notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 60 (sessenta);
10. Apresentar exame de proficiência do idioma exigido pela Instituição anfitriã (francês);
11. Estar em dia com todas as obrigações financeiras junto ao INATEL.

BOLSAS

Período: setembro de 2020 a junho de 2021. Número de bolsas: 04 (quatro) para os cursos de Engenharias do INATEL em áreas compatíveis aos cursos da ESISAR e Phelma do INPGrenoble e Polytech Grenoble.

Benefícios:

Despesas	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França.	Regulados pela Portarias CAPES n° 201 e 202, de 16 de outubro de 2017 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1.300,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Passagem	A ser definida pela CAPES	

PROCESSO DE SELEÇÃO

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

1. Formulário de inscrição (anexo 1);
2. Uma foto colada ou escaneada no formulário de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
4. Cópia do histórico escolar atualizado (até 2019-02);
5. Cópia do certificado do Exame Nacional de Ensino Médio comprovando uma pontuação ≥ 600 ;
6. Proficiência na língua francesa ou o comprovante de inscrição no teste, se houver;
7. Carta de Apresentação, em português, ao coordenador do projeto Brafitec. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no curso de engenharia; (iii) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa Brafitec (máximo 1 página);
8. Carta de Motivação, escrita em francês ou em inglês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: (i) a instituição francesa onde pretende estudar; (ii) a área de interesse a qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade (máximo 1 página);
9. Registro ORCID (<https://orcid.org/>).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, com vistas à avaliação e classificação dos candidatos, os seguintes itens:

1. Desempenho acadêmico no curso (peso 5). Serão consideradas as disciplinas cursadas ou em curso das áreas objeto do acordo. (H)

2. Participação, nas áreas do acordo, em projetos de iniciação científica, em monitoria, projetos de ensino e em projetos de pesquisa (peso 2). Neste item será considerada a aderência às áreas do projeto. (I)

3. Proficiência em língua francesa (Peso 1). (P)

4. Curriculum vitae, carta de apresentação e de motivação e entrevista com a comissão de seleção (peso 2). (E)

NOTA FINAL

A nota final será calculada a partir da expressão: $N = H*0,5 + I*0,2 + P*0,1 + E*0,2$ (arredondamento truncado na 3ª casa decimal). Serão classificados os candidatos com Nota Final (N) ≥ 50 .

A classificação não significa a indicação automática do candidato ao programa. A comissão de avaliação poderá ou não recomendar o candidato com base no desempenho acadêmico, no curriculum vitae, na entrevista e na aderência do perfil do candidato ao programa escolhido na instituição francesa.

DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO DOS ALUNOS

Haverá prioridade na escolha da escola de engenharia de destino em função da ordem de classificação do aluno. A seleção dos alunos é de responsabilidade do INATEL, no entanto, o resultado final da seleção deverá ser validado pela escola de engenharia receptora e pela CAPES.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA

O candidato deve possuir o conceito B1, ou superior. A CAPES não aceita mais os testes de proficiência dos centros de línguas das instituições brasileiras ou de cursos de idioma.

Caso o candidato ainda não possua o teste de proficiência, poderá apresentá-lo no momento da inscrição no site da CAPES, durante o mês de maio de 2020.

O teste de proficiência deve obrigatoriamente atingir o nível mínimo B1. Testes de proficiência com as notas abaixo de B1 (são elas: A1 e A2) não serão aprovados para receber a bolsa. Os testes aceitos serão os seguintes:

TCF Capes

DELF ou DALF

PRAZOS E INFORMAÇÕES GERAIS

Período de Inscrição: de 08/04/2020 a 27/04/2020 até às 18 horas, quando deverão ser entregues ao NESP, via e-mail, os documentos relacionados. Entrevista online: dia 29/04/2020, com horário a ser definido; Divulgação dos nomes dos candidatos pré-selecionados e ordem de classificação: até 30/04/2020; A comunicação dos nomes dos alunos pré-selecionados às Instituições Francesas deverá ocorrer até o dia 30/04/20. O Inatel enviará para a CAPES os nomes dos alunos pré-selecionados até 30/04/20.

A previsão é que as inscrições para os alunos pré-selecionados sejam abertas pela CAPES através de formulário on-line de 01/05/2020 a 03/06/2020. Este preenchimento é de responsabilidade do aluno. Os candidatos pré-selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da Instituição Francesa. O número de vagas poderá ser alterado caso ocorram novas orientações do Programa BRAFITEC/CAPES ou por parte das instituições francesas parceiras. Havendo desistência(s), caberá à Comissão de Seleção e a Coordenação do Projeto a indicação de candidato(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is). O processo de avaliação e classificação terá valor exclusivamente para período de intercâmbio previsto neste Edital (setembro de 2020 a junho de 2021). Para outros períodos de intercâmbio referentes a este convênio serão realizados novos processos de inscrição e seleção. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato. Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à coordenação do projeto (Prof. Fabiano Valias de Carvalho – E-mail: fabiano@inatel.br) e à comissão do processo de seleção. A Comissão de Seleção poderá a qualquer tempo, mesmo após a divulgação dos resultados, excluir candidatos do programa, caso o candidato se inscreva em outros programas de intercâmbio. A comissão alocará os alunos nas universidades parceiras. A concessão da bolsa dependerá de aprovação da universidade francesa parceira e aprovação final da CAPES. No primeiro semestre período de 2020 o aluno selecionado deverá preencher a documentação de intercâmbio junto ao NESP. O aluno, ao se inscrever no programa, autoriza a comissão a tornar público seu histórico escolar e currículo. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa BRAFITEC.

Santa Rita do Sapucaí, 08 de abril de 2020.

Coordenação do Programa CAPES/BRAFITEC – INATEL.